

# FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

## EDITAL Nº 031/2018/CEST

O Diretor Geral da **Faculdade Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís - MA, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido na Resolução nº 062/2015 - CEPE e o disposto no art. 83 do Regimento do CEST, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para Ingresso na Carreira Docente da Instituição, para a disciplina **Fundamentos da Administração**, do Curso de **Administração**.

As inscrições e a realização do Processo Seletivo Simplificado serão procedidas de conformidade com o disposto na Resolução nº 062/2015 – CEPE e neste Edital.

### 1. DA SELEÇÃO

- 1.1 A admissão ao cargo de Professor será feita mediante processo eliminatório e classificatório.
- 1.2 A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, na forma disposta no art. 9º da Resolução nº 062/2015 - CEPE.
- 1.3 O candidato aprovado e classificado será admitido, de acordo com a necessidade da Instituição, inicialmente para um estágio probatório, observando a legislação vigente.
- 1.4 Este Processo Seletivo terá validade por 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, a critério da Instituição.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento da Faculdade Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **29/10/18 a 30/11/18**, no horário das **08h às 12h** e das **14h às 21h**, de segunda a sexta-feira.
- 2.2 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, o interessado deverá satisfazer os seguintes requisitos:
  - 2.2.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou estrangeiro legalmente habilitado para residir e trabalhar no país;
  - 2.2.2. Ser graduado em **Administração**;
  - 2.2.3. Ser portador de, pelo menos, título de especialista na área de conhecimento objeto do Processo Seletivo e/ou áreas afins;

**2.2.4.** Ter experiência docente de magistério superior e/ou experiência profissional na área objeto deste processo seletivo ou áreas afins, mínimas de 6 (seis) meses;

**2.2.5.** Apresentar requerimento de inscrição, dirigido ao Coordenador do Curso de **Administração**, mediante formulário padrão obtido na Central de Atendimento do CEST, acompanhado do **Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, devidamente comprovado.**

### **3. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** O deferimento das inscrições será realizado por Comissão Especial, designada pelo Coordenador do Curso de **Administração** e a divulgação do resultado ocorrerá no dia **03/12/18 às 18h**, na sala da **Coordenação do Curso de Administração**, quando será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação, devendo os candidatos comparecerem para ciência do resultado.

**3.2** Só poderão participar das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado para Ingresso na Carreira Docente, os candidatos cujas inscrições forem deferidas.

### **4. DO SORTEIO DO PONTO**

**4.1** O sorteio do ponto para a Prova Didática ocorrerá no dia **04/12/18**, às **14h**, na **Coordenação do Curso de Administração** sendo obrigatória a presença de todos os candidatos, devendo os mesmos comparecerem com pelo menos 15 minutos de antecedência.

### **5. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** A Prova Didática será realizada no dia **06/12/18, às 14h**, na **sala 301** da Faculdade Santa Terezinha - CEST, excluídas quaisquer possibilidades de atendimento a candidatos fora desta programação.

**5.1.1** Havendo mais de quatro candidatos, a prova didática dar-se-á em mais de um dia, conforme cronograma a ser apresentado pela Comissão Examinadora.

**5.1.2** Todos os candidatos deverão estar presentes no horário determinado neste edital para o início da prova didática.

**5.2** O Julgamento de Títulos será realizado no dia **07/12/18**, a partir das **08h**, na sala Coordenação do Curso **de Administração**, da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

## **6. DO RESULTADO**

**6.1** A divulgação do resultado do Processo Seletivo ocorrerá no dia **10/12/18**, na sala da **Coordenação do Curso Administração**, às **16h** e o mesmo será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Curso de **Administração**.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº 062/2015 - CEPE, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

**7.2** Não poderão participar deste Processo Seletivo candidatos que tenham pendências judiciais com esta Instituição, no polo ativo ou passivo, ou que tenham tido vínculo empregatício com o CEST/APAE.

**7.3** O horário de funcionamento do Curso **de Administração** é no turno **noturno**, com aulas de segunda a sexta e, aos sábados, no turno matutino.

**7.4** O professor aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá também ser designado para ministrar outras disciplinas, considerada a sua área de atuação, nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

**7.5** A Comissão Examinadora poderá alterar o cronograma constante deste Edital, quando necessário.

**7.6** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ouvidas as instâncias superiores.

São Luís, 18 de outubro de 2018.

**Prof. José Rodrigues Junior**  
**Diretor Geral**